DECRETO N°1.586
de 13 de setembro de 2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial de R$62.100,00, e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei n° 1.367, de 2 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 62.100,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 RECURSOS HUMANOS
Ficha: 064 - 11.332.0005.2002.0002 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 200,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020404 EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Ficha: 137 - 12.361.0004.1011.0005 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO 2.700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020407 TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 178 - 12.361.0060.2014.0009 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO..... 7.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 179 - 12.362.0060.2014.0010 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO..... 6.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020504 VIGILÂNCIA EM SAUDE
Ficha: 206 - 10.305.0034.2012.0005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE..... 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 231 - 08.271.0018.2020.0026 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Ficha: 228 - 08.244.0050.2011.0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL..... 29.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Local: 020703 ESPORTES E LAZER
Ficha: 251 - 27.812.0070.2019.0001 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 1.200,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha: 274 - 13.392.0069.2006.0001 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA..... 3.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020906 SEGURANCA PUBLICA
Ficha: 311 - 06.181.0011.2024.0006 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS..... 100,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.100,00

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradopolis, 13 de setembro de 2011.

Antônio Carlos Campos Rossi
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Alexandre Rossi
Chefe de Gabinete